



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00230 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB117D1B62BC922DE5A1902649DAB752

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 322/2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 323/2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 322/2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **Gestor do Fundo Municipal de Saúde** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MARCELINO EDUÃO DAMACENO**, portador do RG 0840115130 SSP/BA e CPF 802.554.505-91, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibipêba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipêba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 323/2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Gestor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, o Sr. **TIAGO NUNES FERREIRA**, portador do RG 09733990 31 SSP/BA e CPF 025.496.965-81, representante titular da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com